

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 11 de agosto de 2026.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO

Presidente.

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:D27EC16D

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 684 DE 11 DE AGOSTO DE
2026.**

CONCEDE A MEDALHA DE BENFEITOR QUIXADAENSE AO CEL. FLARES LUIZ BRAGA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelo trabalho desenvolvido em Quixadá na área de segurança pública e diretor da Autarquia Municipal de Trânsito, fica concedida a Medalha de Benfeitor Quixadaense José de Barros Ferreira ao **Cel. Flares Luiz Braga Ferreira**, natural de Caucaia-CE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 11 de agosto de 2026.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO

Presidente.

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:251582C2

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 685 DE 11 DE AGOSTO DE
2026.**

CONCEDE O DIPLOMA HERÓIS DA SAÚDE AO DR. JOSÉ CARLOS APOLONIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelo trabalho desenvolvido em prol da saúde da população quixadaense, fica concedido o Diploma Heróis da Saúde Dr. Antônio Moreira Magalhães ao médico **Dr. José Carlos Apolonio da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 11 de agosto de 2026.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO

Presidente.

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:DA6ACBD6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO Nº
012/2025-DIV**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. PREGÃO nº 012/2025-DIV. Contratante: Gabinete do Prefeito torna público o extrato do contrato resultante do Pregão nº 012/2025-DIV: **Nº 012.2025-13GAB** - Valor global: R\$ 123.492,60 - **Contratada:** MOVIA LOCAÇÃO E FRETAMENTO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcos Vinícios de Paula Correia. **Objeto:**

registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos diversos e máquinas pesadas para suprir as demandas do Gabinete do Prefeito do município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** de 12 meses. **Assina pela contratante:** Lorena Gonçalves Holanda Amorim. **Data da assinatura:** 15 de junho de 2026.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:5714FED0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.08.013/2026**

PORTARIA Nº 03.08.013/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) VANICLEIA BARROS QUEIROZ, portador (a) do CPF 716.511.283-91, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 02/01/2013, sob matrícula nº 00902584, no cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano. a partir de 03/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de agosto de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:5E8B8249

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.08.003/2026**

PORTARIA Nº 10.08.003/2026

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ROBERTO CABRAL RABELO, portador (a) do CPF: 272.838.283-20, servidor(a) municipal, lotado(a)